

PORTARIA/REITORIA N.º 022/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Designa docente para as atribuições de Assessoramento Pedagógico da Universidade de Gurupi -UnirG.

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando ser atribuição inerente ao corpo docente, dentre outras, a de assessoramento, na forma do art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, que trata sobre o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e remuneração dos Docentes e Ensino Superior;

Considerando a possibilidade de alteração de regime de trabalho até o limite de 60 horas semanais, na forma do art.48, §§1º E 2º da Lei Municipal nº1.755/2008, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, ainda, a Comunicação Interna nº 45/2023 da PROECAE E o Processo Eletrônico nº 1921/2023;

Considerando, também, a necessidade promover o assessoramento pedagógico do Campus Paraíso referente à demanda reprimida por atendimento educacional especializado por meio do ATENDEE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **Rodrigo Disconzi Nunes**, matrícula funcional nº 3226, para exercer as atribuições de Assessor Pedagógico da Universidade de Gurupi, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil, no Campus Paraíso, com regime de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria/Reitoria n.º 057/2022, de 24 de outubro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gurupi, 31 de julho de 2023.

Prof.Me. Jeann Bruno Ferreira da Silva
Vice-Reitor da Universidade de Gurupi-UnirG
Decreto Municipal nº1.185/2020